



EDITAL Nº 023/2024 – COPESE/UFT, DE 26/02/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2023.2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), **convoca os candidatos a seguir**, que efetuaram suas inscrições como candidatos negros (pretos ou pardos) no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 059/2023, de 07/11/2023, **a se apresentarem, no dia 28/02/2024, por meio da plataforma google meet**, para os procedimentos de verificação da veracidade de sua autodeclaração, conforme prevê o item 4.9.7 do edital de abertura do certame, de acordo com os horários especificados abaixo:

1. Relação dos Candidatos Convocados:

Código de vaga	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data	Horário*
2023.2/PMS/0003	37862	BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ	28/02/2024	14h00
2023.2/PMS/0004	37978	AMANDA GONCALVES RODRIGUES	28/02/2024	14h10
2023.2/PMS/0007	38060	JONATHAS ADONIAS XAVIER	28/02/2024	14h20
2023.2/PMS/0007	37703	SIMONE BATISTA MAMEDE	28/02/2024	14h30
2023.2/PMS/0009	37947	GILSON ARAUJO DE FREITAS	28/02/2024	14h40
2023.2/PMS/0009	37854	KELLEN KAUANNE PIMENTA DE OLIVEIRA	28/02/2024	14h50
2023.2/PMS/0011	37935	PATRICIA MENEZES DOS SANTOS	28/02/2024	15h00
2023.2/PMS/0012	37999	GIULIANA DE BRITO SOUSA	28/02/2024	15h10
2023.2/PMS/0012	38019	KARLIANE MASSARI FONSECA	28/02/2024	15h20
2023.2/PMS/0014	37723	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES	28/02/2024	15h30
2023.2/PMS/0016	37937	ANDERSON DA SILVA REGO	28/02/2024	15h40
2023.2/PMS/0016	37750	GIRLENE RIBEIRO DA COSTA	28/02/2024	15h50
2023.2/PMS/0016	37686	LAYZE BRAZ DE OLIVEIRA	28/02/2024	16h00
2023.2/PMS/0016	37720	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	28/02/2024	16h10
2023.2/PMS/0017	37845	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	28/02/2024	16h20
2023.2/PMS/0019	37775	LAISA GOMES DIAS	28/02/2024	16h30
2023.2/PMS/0020	37915	ROGER DOS ANJOS DE AS	28/02/2024	16h40
2023.2/PMS/0021	37869	LEONARDO PEROVANO CAMARGO	28/02/2024	16h50
2023.2/PMS/0022	37990	ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	28/02/2024	17h00
2023.2/PMS/0022	37927	EDVANE SILVA DOS SANTOS	28/02/2024	17h10
2023.2/PMS/0022	38075	PAULO PHITAGORAS RODRIGUES DE SOUSA	28/02/2024	17h20
2023.2/PMS/0022	37763	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	28/02/2024	17h30
2023.2/PMS/0023	38010	AMANDA FERREIRA DOS PASSOS	28/02/2024	17h40
2023.2/PMS/0023	37909	ANA CHRYSTINNE SOUZA LIMA	28/02/2024	17h50

*Horário local de Palmas-TO.

2. Será enviado, até às 18h do dia 27/02/2024, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, **o link de acesso à plataforma**.

2.1 O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail com o link. Caso o candidato não receba o link até a data e horário marcado, deverá entrar em contato com a COPESE/UFT, via e-mail ccdocente@uft.edu.br, para verificar se houve erro na informação do e-mail durante o processo de inscrição.

2.2 No momento da confirmação de recebimento do e-mail com o link de acesso à plataforma, o candidato deverá enviar, digitalizada em formato PDF, **cópia colorida do seu documento oficial de identificação**.

3. O candidato convocado para o procedimento de verificação da veracidade de sua autodeclaração deverá se apresentar munido do **documento oficial de identificação** que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.



4. Será eliminado do concurso público, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) **não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação na data, local e horário estabelecidos neste edital de convocação.**

b) **recusar a gravação do procedimento de heteroidentificação.**

4.1 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato convocado.

4.2 A COPESE/UFT não se responsabiliza por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a entrada e a apresentação do candidato por meio da plataforma.

5. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa continuará participando do certame pela ampla concorrência, desde que possua nota suficiente para aprovação/classificação.

6. Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação/classificação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

7. O resultado preliminar da avaliação da Comissão de Verificação da UFT será divulgado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, ainda **no dia 28/02/2024, até às 23h59min.**

8. O prazo para recurso contra o resultado do item anterior será **até às 23h59min do dia seguinte à data de sua divulgação.** Os recursos deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail ccdocente@uft.edu.br.

9. O candidato convocado para os procedimentos de verificação da veracidade de sua autodeclaração deverá observar **todas as instruções contidas no item 4.9** (e seus subitens) do edital de abertura n° 059/2023, de 07/11/2023, e neste edital de convocação.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor